

Sindicato dos TRABALHADORES do



D. G. C. I.

PLANO PARA 1979/80

Para o segundo ano da sua actividade e partindo dos pressupostos de que os seus associados lhe proporcionarão os meios necessários à prossecução dos seus objectivos e que não surgirão factores externos que façam modificar a nossa actuação, nomeadamente no que respeita às condições sócio-políticas duma sociedade, que está longe de uma situação estável, propõe-se a Direcção do Sindicato prosseguir o desenvolvimento das seguintes questões:

I

Continuar a vigilância da aplicação da Reestruturação, fazendo com que ela não sofra deturpações e procurando corrigi-la em todos os pontos em que se mostrar defeituosa e naqueles que sempre defendemos e que não conseguimos vencer, durante a luta de Março. Nomeadamente essa acção terá de incidir sobre:

- a) lutar pela melhoria de condições dos contínuos e telefonistas;
- b) definição dos novos quadros, fazendo com que se procure obviar a falta de colocação para os aprovados no actual concurso de aspirantes;
- c) alteração das regras de distribuição das custas;
- d) elaboração de normas objectivas da classificação de serviço;
- e) tentar obter os rectroactivos da Reestruturação desde Novembro de 1978, com recurso ao poder judicial;
- f) pressionar a Administração para a rápida entrada em funcionamento do Centro de Preparação Profissional;
- g) elaboração de programas e regulamentos de todos os cursos previstos na Reestruturação;
- h) compensação das chefias das Repartições e da gratificação para os T.Vs.;
- i) terminar com o perceito do sexénio;
- J) situação dos ex-funcionários do Fundo de Desemprego.

II

Iniciar a sua intervenção na Reestruturação das Tesourarias, Reestruturação essa, que há-de conduzir os funcionários a terem situações idênticas aos das Contribuições e Impostos.

III

Mantendo a independência político-partidária do nosso Sindicato, estaremos sempre prontos a fazer causa comum com quaisquer dos nossos colegas, sempre que os interesses sejam comuns e não específicos da D.G.C.I.

Como exemplo dessa acção, temos presentemente em elaboração um projecto de alteração do sistema de vencimentos por letras, sistema que, por mais modificações que lhes façam, é sempre gerador de injustiças e distorções. Qualquer acção nesse sentido deverá sempre estar sujeita à rectificação prévia das bases.

IV

Tentar realizar o ponto 7 do programa da Direcção, que foi o único ponto em que, neste primeiro ano de mandato, nada se fez e que dizia, recordemo-lo: "Estabelecer relações com cooperativas de consumo de organizações de trabalhadores ou quaisquer outras, onde seja possível, uma diminuição do custo de vida aos nossos associados".

Tentar contactar outros organismos estatais para que os nossos funcionários possam utilizar os refeitórios, já existentes, ou a criar, que existam nos diferentes concelhos, com vista à diminuição do custo de vida.

V

Tomar, no âmbito dos seus associados, iniciativas de carácter cultural, tendentes a obter uma promoção intelectual dos nossos associados.

VI

Obter o desconto das quotas no prémio de cobrança, ou no vencimento e, se tal fôr conseguido, desenvolver uma campanha para conseguir a aderência de mais sócios a esse sistema.

VII

Continuar a política de estreitamento de relações com as comissões distritais, elo indispensável de ligação entre a Direcção e as Bases.

VIII

Criar um fundo para suprir as deficiências de participação da A.D.S.E..

IX

Reinvindicar perante a Administração o Seguro Social, tendo em vista a cobertura de riscos ocorridos, por efeito do desempenho de funções.

A DIRECÇÃO,

